MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO

2.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 27/2005

Nos termos do artigo 74º e do n.º 5, do artigo 78.º, do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, é emitido, por despacho da Vereadora com competência delegada de 26.01.2024, o 2.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 27/2005, que se encontra em nome de **Duarte de Abreu Pamplona Forjaz e Outra**, do prédio sito no **Caminho de Baixo**, freguesia de **São Pedro**, deste concelho de Angra do Heroísmo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Angra do Heroísmo, sob o número 00604 e inscrito na matriz predial rústica sob parte do artigo 42**,** da respetiva freguesia. ---------

A presente alteração foi apresentada por **Clínica Veterinária de São Pedro, Lda.**, com o contribuinte n.º 512046646, sem que tenha ocorrido oposição escrita dos titulares da maioria da área dos lotes constantes do alvará de loteamento n.º 27/2005, e aprovada por despacho de 21.08.2023, através da qual é alterada a alínea a), da 2.ª especificação ficando a mesma com a seguinte redação: ----------

2.ª – (…): ----------

a) Poderá ser construída uma moradia isolada, unifamiliar com a cércea máxima de 2 pisos, exceto no lote nº4, onde poderá ser implantada uma construção com clínica médico-veterinária no piso 00 e 01, podendo ser dividida em propriedade horizontal. ----------

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. ----------

Paços do Concelho, 26 de janeiro de 2024. ----------

A Vereadora com competência delegada,

_____

Fátima da Conceição Lobão Santos da Silveira Amorim

A Assistente Técnica,

_____

Lúcia de Fátima Melo Alves